

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 025

Declara Pontos Facultativos os dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, procurando oferecer condições a que todos possam participar das festividades carnavalescas, que se aproximam, e considerando o pedido formulado pela ASSEMU - Associação dos Servidores Municipais de Umuarama, através do ofício nº 02/85,

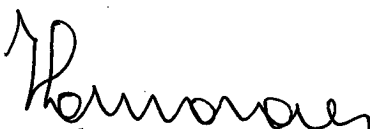
DECRETA :

Art. 1º. Ficam declarados Pontos Facultativos, no Município de Umuarama, os dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 1985, sendo o dia 20 até às 12:00 horas, face às festividades carnavalescas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de fevereiro de 1985.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

050

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.643 de 15/02/85
Rui
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO